



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,
11.294.402/0001-62



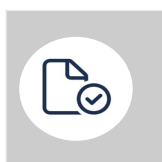
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Sibelly de Kassia da Silva, Nívia Maria do Nascimento



Problema Resumido

A população do Cabo de Santo Agostinho enfrenta dificuldades no acesso a serviços funerários dignos e adequados para população em vulnerabilidade do Município do Cabo de Santo Agostinho, gerando insegurança e sofrimento em momentos de perda.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A população do Cabo de Santo Agostinho enfrenta sérias dificuldades no acesso a serviços funerários que atendam aos padrões de dignidade e adequação necessários, especialmente para as camadas mais vulneráveis da comunidade. Essa situação se torna ainda mais crítica em momentos de luto, onde a falta de suporte adequado pode acentuar o sofrimento emocional das famílias enlutadas. A ausência de serviços funerários acessíveis e respeitosos compromete não apenas a saúde emocional dos indivíduos afetados, mas também diminui a valorização da vida e da morte com dignidade, um aspecto essencial à cidadania.

Levando em conta que o último contrato de prestação de serviços funerários está se finalizando, o Município do Cabo de Santo Agostinho necessita de um novo processo licitatório para contratação desses serviços visando atender de forma contínua as pessoas em vulnerabilidade social.

A necessidade de uma solução para essa problemática é evidente quando se considera o impacto social decorrente da marginalização dos serviços funerários disponíveis atualmente. Famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes já enfrentam dificuldades financeiras e sociais, ficam expostas à iminente insegurança e desproteção em um dos momentos mais delicados da vida. Essa





carência por serviços adequados contribui para a sensação de abandono e desamparo, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e no fortalecimento de desigualdades sociais existentes.

O atendimento a essa demanda não se insere apenas na esfera de melhoria do serviço público, mas é um direito humano fundamental que deve ser garantido pelo Estado. Portanto, garantir acesso a serviços funerários dignos representa não apenas uma resposta a uma necessidade imediata da população, mas também um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O alinhamento com o interesse público requer que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho atue de maneira proativa na identificação e resolução dessa lacuna, promovendo ações que assegurem a dignidade das pessoas em todas as fases da vida, incluindo o momento da morte.

Em síntese, há uma necessidade premente de estabelecer serviços funerários adequados e acessíveis, que respeitem a vida e a dor da perda, garantindo assim a dignidade dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho, na busca por um convívio comunitário mais justo e respeitoso. A resposta a essa demanda é essencial para fortalecer a confiança da população nas instituições públicas e assegurar um atendimento que respeite os direitos fundamentais de cada indivíduo.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa definir os requisitos para a contratação de serviços funerários que atendam à população em situação de vulnerabilidade no Município do Cabo de Santo Agostinho. A iniciativa busca garantir acesso a serviços dignos e adequados, minimizando o sofrimento em momentos de perda. Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar que a solução proposta atenda plenamente às necessidades identificadas.

1. O serviço funerário deve oferecer atendimento integral, incluindo transporte do corpo, preparação, velório e sepultamento, garantindo assistência desde o momento da notificação até a conclusão dos serviços.
2. O atendimento deve ser realizado por uma equipe capacitada e treinada, composta por profissionais com experiência em luto e situações de vulnerabilidade social, proporcionando suporte emocional à família enlutada.
3. O fornecimento de caixão ou urna funerária deve atender a critérios de qualidade mínimos, incluindo durabilidade e adequação para diferentes faixas etárias, respeitando as normas sanitárias pertinentes.
4. Os procedimentos devem ser realizados de forma a respeitar todas as normas legais relacionadas à saúde pública e ao manejo de cadáveres, assegurando a proteção do meio ambiente e a dignidade do falecido.





5. Deve haver oferta de um pacote básico de serviços funerários, com preço fixo e claramente definido, que atenda às demandas da população em situação de vulnerabilidade, evitando cobranças adicionais desnecessárias.
6. O fornecedor deve disponibilizar a possibilidade de personalização dos serviços, aceitando solicitações específicas das famílias, dentro dos limites éticos e legais.
7. O sistema de gestão da empresa contratada deve incluir avaliações contínuas da qualidade do serviço prestado, garantindo feedback estrutural das famílias atendidas, possibilitando melhorias constantes.
8. A empresa deve comprovar experiência mínima de três anos na prestação de serviços funerários e estar devidamente registrada nos órgãos competentes, assegurando legitimidade e profissionalismo na execução do contrato.

Esses requisitos visam garantir que a contratação dos serviços funerários não apenas atenda às necessidades imediatas da população, mas também respeite a dignidade dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho em momentos sensíveis.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução: Contratação de empresas funerárias locais

Vantagens:

- Custo: Geralmente, as empresas locais oferecem preços competitivos por estarem mais próximas.
- Flexibilidade: Maior adaptabilidade às necessidades da comunidade local e possibilidade de personalização dos serviços.
- Suporte: Relacionamento pré-estabelecido com a comunidade que pode facilitar o suporte aos usuários.

Desvantagens:

- Qualidade: A qualidade dos serviços pode variar significativamente entre as empresas locais.
- Manutenção: Serviços contínuos dependem da capacidade das empresas em manter seus padrões durante todo o período.
- Tempo de implementação: O tempo necessário para selecionar e formalizar contratos com múltiplas empresas pode ser longo.

2. Solução: Implementação de um programa de assistência social municipal

Vantagens:

- Eficiência: Programas diferenciados podem atender diretamente as necessidades da população vulnerável.
- Adequação ao interesse público: O programa pode ser ajustado especificamente para os grupos





mais

necessitados.

- Custo: Potencial redução de custos a longo prazo, uma vez que pode reduzir a dependência de serviços externos.

Desvantagens:

- Custo inicial: Estabelecer um programa pode requerer investimento inicial significativo.
- Flexibilidade: Mudanças nas políticas públicas podem afetar a continuidade do programa.
- Tempo de implementação: Pode levar tempo para mobilizar recursos e estruturar o programa adequadamente.

3. Solução: Parceria Público-Privada (PPP) com empresas funerárias

Vantagens:

- Qualidade: Possibilidade de garantir padrões de qualidade através de cláusulas contratuais rigorosas.
- Custo: Empresas privadas podem oferecer soluções mais eficientes em termos de custo, apoiadas pelo investimento privado.
- Tempo de implementação: Uma vez estabelecida a parceria, os serviços podem ser oferecidos rapidamente.

Desvantagens:

- Complexidade: A estruturação e gestão de uma PPP pode ser complexa e demorada.
- Dependência: O município pode se tornar dependente da empresa para a realização de serviços essenciais.
- Risco financeiro: Os custos operacionais podem subir, impactando o orçamento público.

4. Solução: Criação de um serviço funerário municipal

Vantagens:

- Controle total: A gestão pública permite melhor controle sobre a qualidade e prestação dos serviços.
- Responsividade: A capacidade de adaptação e resposta imediata às necessidades emergentes da população.
- Eficiência: Menor burocracia na hora de prestar as assistências à população vulnerável.

Desvantagens:

- Custo elevado: A criação e manutenção de um serviço municipal pode representar um grande custo inicial e contínuo.
- Manutenção: Pode ser difícil sustentar a operação a longo prazo sem garantir a demanda necessária.
- Tempo de implementação: Longo processo para estabelecer estrutura funcionante.

Análise

Comparativa:

- Contratação de empresas locais é vantajosa em termos de custo e flexibilidade, mas a qualidade dos





serviços pode ser inconsistente.
- A implementação de um programa de assistência social é adequada para a comunidade, porém exige investimento inicial considerável e pode ter um tempo de implementação em longo prazo.
- Parcerias Público-Privadas oferecem eficiência e qualidade, mas são complexas e podem gerar dependência financeira.
- O serviço funerário municipal proporciona controle e responsividade, mas possui custos elevados e dificuldades de manutenção.

Considerando todos os fatores, a escolha da melhor solução deve priorizar não apenas a viabilidade financeira, mas também a qualidade e efetividade do atendimento aos cidadãos em momentos delicados como perda, garantindo dignidade e respeito nos serviços funerários.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresas funerárias locais para atender a população do Cabo de Santo Agostinho em situação de vulnerabilidade é embasada por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que garantem não apenas a efetividade do serviço, mas também a dignidade das pessoas que enfrentam momentos difíceis.

Do ponto de vista técnico, as empresas funerárias locais possuem um conhecimento profundo da realidade e das necessidades da comunidade. Sua experiência na prestação de serviços funerários na região permite uma maior compatibilidade com as demandas específicas da população, já que estão familiarizadas com as práticas culturais e religiosas dos munícipes. Além disso, a proximidade geográfica dessas empresas proporciona uma agilidade no atendimento, diminuindo o tempo de espera e garantindo maior eficiência nos serviços prestados, como transporte de corpos e organização de cerimônias.

Em termos operacionais, a contratação de empresas locais facilita a implementação dos serviços, permitindo um fluxo contínuo de comunicação e adaptação às necessidades da população. As funerárias da região geralmente possuem infraestrutura adequada, com equipamentos e materiais disponíveis para atender aos requerimentos necessários. No que tange à manutenção e suporte, estas empresas podem oferecer assistência personalizada e imediata, respondendo rapidamente a emergências e minimizando atrasos ou falhas nos serviços. A escalabilidade é outro aspecto importante; com a possibilidade de expandir ou adaptar os serviços conforme a demanda, essas empresas são capazes de acompanhar flutuações na necessidade de atendimento sem comprometer a qualidade.

No que se refere ao aspecto econômico, a opção por empresas funerárias locais se destaca pelo custo-benefício favorável. O investimento em serviços de funerárias locais tende a ser mais acessível em comparação à contratação de fornecedores de outras localidades, reduzindo custos logísticos e facilitando o acesso a preços justos para a população em vulnerabilidade social. Este modelo garante uma gestão financeira mais eficiente, uma vez que é possível negociar contratos diretos com fornecedores que compreendem a realidade econômica do município. Além disso, a promoção de





serviços funerários locais contribui para o fortalecimento da economia regional, mantendo recursos financeiros circulando dentro da comunidade e beneficiando a população em geral.

Os benefícios dessa escolha em termos de dignidade e respeito em momentos de perda são inestimáveis. Garantir que os serviços funerários sejam realizados de maneira adequada e humanizada tem um impacto significativo no luto e na recuperação emocional dos familiares. A contratação de empresas funerárias locais reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho com a oferta de serviços públicos que respeitem a dignidade humana, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a um atendimento funerário digno e adequado. Em resumo, a solução proposta apresenta uma alternativa sólida e eficaz, contemplando aspectos técnicos, operacionais e econômicos que a tornam a mais apropriada para a resolução do problema enfrentado pela população do município.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - ATAÚDE POPULAR ADULTO, FORRADO COMPLETAMENTE NO SEU INTERIOR COM 6(SEIS)ALÇAS, COM SERVIÇO FUNERÁRIO DE REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, VESTES, TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHANDO A DECLARAÇÃO DE ÓBITO JUNTO AO CARTÓRIO.	UNIDADE	300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	0 - ATAÚDE POPULAR INFANTIL, FORRADO COMPLETAMENTE NO SEU INTERIOR COM 4(QUATRO)ALÇAS, COM SERVIÇO FUNERÁRIO DE REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, VESTES, TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHANDO A DECLARAÇÃO DE ÓBITO JUNTO AO CARTÓRIO.	UNIDADE	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação dos serviços funerários para a população em vulnerabilidade do Cabo de Santo Agostinho não será parcelada, pois a complexidade e a natureza desse serviço demandam uma abordagem integrada e contínua. O acesso a serviços funerários dignos requer agilidade e eficiência na execução, onde cada fase do atendimento deve ser realizada de forma coesa. A fragmentação do processo pode comprometer a qualidade do serviço, prejudicando a experiência dos cidadãos em um momento delicado e crítico, como é a perda de um ente querido.

Além disso, ao optar por uma contratação única, é possível assegurar que os critérios de qualidade e adequação do serviço sejam mantidos ao longo de toda a execução, evitando problemas decorrentes





da coordenação entre diferentes fornecedores. O parcelamento poderia resultar em variações nos padrões de atendimento, instabilidade na prestação dos serviços e confusão para as famílias em luto, que precisam de suporte confiável e respeitoso.

Por fim, considerando o interesse público, a não parcelar a contratação permitirá à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho garantir uma solução eficiente e eficaz, que responda prontamente às necessidades da comunidade. Com uma contratação integral, é possível concentrar esforços e recursos, promovendo um gerenciamento mais efetivo do serviço e assegurando que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a serviços funerários que respeitem sua dignidade em momentos de dificuldade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas funerárias locais pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho visa solucionar a problemática do acesso a serviços funerários dignos para a população em situação de vulnerabilidade. Essa abordagem apresenta uma forte perspectiva de economicidade, pois permite à administração pública maximizar o custo-benefício dos recursos financeiros disponíveis. Ao optar por fornecedores locais, a prefeitura poderá reduzir os custos com transporte e logística, além de fomentar a economia local, gerando empregos e renda na comunidade.

Além disso, a escolha por empresas funerárias locais potencializa o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. As empresas da região estão mais aptas a compreender as necessidades específicas da população, proporcionando um atendimento mais sensível e personalizado. Isso contribui para a eficiência no uso dos servidores públicos, que poderão focar suas atividades na coordenação do serviço, minimizando a burocracia e otimizando processos.

A otimização dos recursos materiais também é evidente. Com contratações locais, há uma maior facilidade na colaboração entre as empresas e a administração municipal, permitindo o uso eficiente dos insumos necessários para a realização dos serviços funerários. A proximidade geográfica possibilita uma resposta mais rápida e adequada, resultando em uma melhor gestão dos materiais utilizados nos atendimentos.

Em suma, a contratação de empresas funerárias locais apresenta-se como uma solução economicamente viável, promovendo uma gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, ao mesmo tempo em que assegura dignidade e respeito à população em momentos tão delicados. Essa estratégia não apenas melhora a qualidade do serviço prestado, mas também fortalece a economia local, criando um ciclo positivo de benefícios para o município e sua população.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Para a implementação eficaz da contratação de empresas funerárias locais para atender à população em vulnerabilidade do Cabo de Santo Agostinho, diversas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas pela Administração. Primeiramente, é fundamental que seja realizada uma análise detalhada da capacidade técnica e operacional das empresas funerárias locais. Essa etapa deve incluir visitas às instalações e entrevistas com os proprietários visando garantir que as empresas estejam aptas a oferecer serviços dignos e adequados, alinhados às necessidades da população.

Em seguida, a Administração deve elaborar critérios específicos de qualidade para a prestação dos serviços funerários, que podem incluir aspectos como o respeito às normas sanitárias, condições de higiene e apresentação profissional dos serviços oferecidos. É recomendável a elaboração de indicadores de desempenho que possibilitem a monitorização contínua da qualidade dos serviços prestados, garantindo assim que as expectativas da população sejam atendidas.

Outra providência essencial é a definição clara de protocolos de atendimento e suporte psicológico durante os serviços funerários, reconhecendo a delicadeza da situação enfrentada pelas famílias enlutadas. Essa abordagem pode requerer a integração com profissionais da saúde mental ou assistência social local, visando fornecer um apoio mais completo aos cidadãos que necessitam dos serviços.

A capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual deve ser priorizada. Esse treinamento deve abranger não apenas as especificidades dos serviços funerários, mas também a sensibilidade necessária para lidar com situações de luto e vulnerabilidade social. A compreensão dessas nuances é crucial para garantir que a fiscalização seja feita com empatia e respeito, minimizando o sofrimento dos usuários.

Essas providências são fundamentais para garantir que a solução escolhida atenda de maneira efetiva e digna às demandas da população em situação de vulnerabilidade no município do Cabo de Santo Agostinho. A sua correta adoção assegura o uso eficiente dos recursos públicos e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente em momentos tão delicados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da contratação de empresas funerárias locais para atender à população em vulnerabilidade do Cabo de Santo Agostinho, podemos afirmar que não há a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que devem ser realizadas antes dessa contratação. A solução escolhida visa diretamente melhorar o acesso a serviços funerários dignos e adequados, e sua execução pode ocorrer de forma autônoma.

As empresas funerárias contratadas serão responsáveis por fornecer todos os serviços necessários, como preparação dos corpos, fornecimento de veículos, e realização de cerimônias funerárias.





Portanto, estas atividades são intrínsecas ao serviço principal buscado, sem exigir qualquer colaboração ou infraestrutura adicional externa.

Não existem outros serviços que dependam da contratação de empresas funerárias para que esta possa ser efetiva. Por exemplo, questões de manutenção de espaço físico específico para serviços funerários ou adequações prediais não são relevantes neste contexto, uma vez que as empresas contratadas devem possuir sua estrutura própria e adequada para realizar suas funções. Assim, tudo o que diz respeito à infraestrutura necessária para prestar os serviços é de responsabilidade das próprias empresas funerárias, eliminando a necessidade de contratações adicionais que possam influenciar na entrega dos serviços planejados.

Em resumo, a solução proposta atende isoladamente à demanda identificada e não requer contratações correlatas ou interdependentes para sua implementação, assegurando uma abordagem direta e eficiente para resolver o problema que aflige a população em vulnerabilidade do município.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de empresas funerárias locais para atender à demanda da população em vulnerabilidade no Cabo de Santo Agostinho, é fundamental identificar os potenciais impactos ambientais dessa atividade e as medidas mitigadoras que podem ser implementadas.

Um dos principais impactos ambientais dessa solução é a geração de resíduos sólidos provenientes dos serviços funerários, como restos mortais, embalagens de produtos utilizados e outros materiais não biodegradáveis. Para mitigar esse impacto, as empresas contratadas devem adotar práticas de gestão de resíduos, incluindo a separação adequada dos materiais recicláveis e a destinação correta dos resíduos orgânicos. A implementação de um programa de logística reversa pode ser uma medida efetiva, permitindo que os materiais recicláveis sejam retornados ao ciclo produtivo, reduzindo a quantidade de resíduos dispostos em aterros.

Além disso, os serviços funerários podem exigir o uso de substâncias químicas para conservação dos corpos, que podem ter impactos negativos no solo e nas águas subterrâneas. Assim, é importante que as empresas utilizem produtos químicos com menor impacto ambiental, priorizando opções biodegradáveis. A capacitação das equipes sobre a importância do manejo adequado desses materiais também deve ser incentivada, assegurando sua utilização responsável.

Outro aspecto relevante é o consumo de energia associado aos processos funerários, como a iluminação e refrigeração dos espaços. Para minimizar esse gasto energético, as empresas devem ser incentivadas a adotar tecnologias eficientes, como lâmpadas LED e sistemas de climatização com baixo consumo, e a realizar auditorias energéticas periodicamente para identificar oportunidades de economia.





Por fim, no que se refere à logística reversa, as empresas podem oferecer programas de retorno para urnas e outros equipamentos funerários, promovendo a reutilização e reduzindo a necessidade de produção de novos produtos. Este tipo de ação não apenas contribui para a diminuição dos resíduos gerados, mas também sensibiliza a população sobre a importância da sustentabilidade e do consumo consciente.

Em suma, ao contratar empresas funerárias locais, é crucial implementar medidas que minimizem os impactos ambientais através da gestão eficiente de resíduos, uso responsável de recursos e adoção de tecnologias sustentáveis, além de promover ações de logística reversa para garantir um desfazimento responsável dos bens e refugos gerados.



CONCLUSÃO

Os exames preliminares demonstraram que a contratação da solução mencionada, é tecnicamente necessária, contudo, sua viabilidade é apenas parcial. Portanto, com base no exposto, podemos DECLARAR que a contratação proposta para é PARCIALMENTE VIÁVEL.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 29 de Setembro de 2025

Sibelly de Kassia da Silva
Assistente Administrativa

Nivia Maria do Nascimento
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **SIBELLY DE KASSIA DA SILVA**, em 30/09/2025 - 14:14:32, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NIVIA MARIA DO NASCIMENTO**, em 30/09/2025 - 14:14:23, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 3ea386b9-92c3-4acb-b4cc-ddb7395f5639